

**Vice-Reitoria**

**De:** "Vitoria Santana Favaro" <vitoria@dc.ufscar.br>  
**Para:** <caa@power.ufscar.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 6 de outubro de 2006 11:08  
**Assunto:** Of019/2006-CC.EnC - reserva de vagas

A pedido do prof. César, estou enviando uma cópia do ofício relativo à deliberação da reunião do Conselho de Coordenação EnC.  
 Tenham um bom dia,  
 Vitória

Ofício no. 019/2006 – CC.EnC  
 JCA/vsf

São Carlos, 05 de outubro de 2006

Senhor Diretor,

Atendendo a vossa solicitação, feita através do OFÍCIO CCET no.132/2006, e tomando como subsídio a documentação anexa ao ofício encaminhado por V.Sa, vimos manifestar a posição tomada na 26ª. reunião ordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Engenharia de Computação, realizada no dia 05 de outubro de 2006, apresentada neste documento através dos itens que se seguem:

- 1- Os documentos foram lidos pelos membros do Conselho, embora entendamos que se trata menos de leitura do que de análise de tabelas;
- 2- Entendemos que o problema reside exatamente aí. A questão não se resolve com tabelas e estatísticas, já que é uma questão de princípios;
- 3- Acreditamos que a busca de respostas em tabelas e estatísticas para essa questão é na verdade uma busca por justificativas ao erro de se implantar um programa de reserva de vagas, como se percebe pelo tom das conclusões... "vejam, o prejuízo não seria tanto...";
- 4- À pergunta "a) A UFSCar deve implementar um Sistema de Reserva de Vagas?" respondemos NÃO;
- 5- Com isso, as demais perguntas, extremamente embaraçosas e difíceis, senão impossíveis de se responder, deixam de existir. Exemplos: Qual o valor que caracteriza o limite para a condição social sujeita ao benefício? Qual o limiar entre uma raça e outra? 1/4, 1/8, 1/16, 1/32? Como comprovar, exame de sangue, de DNA? Qual escola pública que fica de fora, as escolas técnicas federais? Também os colégios de aplicação ligados a universidades públicas? E a excelente escola pública do bairro que recebe doações da comunidade e empresas locais? E o menos favorecido que tem que pagar por uma escola privada ruim para fugir de uma pública péssima ou inexistente, não vai ter o benefício por ter sido elitista, por ter sofrido para pagar por um mínimo de educação? E muitas outras questões...;
- 6- A proposta por se discutir um sistema de reserva, ou qualquer outra questão, baseada em raça, é abominável. Ao invés de estimular a igualdade reforça as diferenças. É algo absolutamente fora de discussão;
- 7- Evidentemente, as enormes diferenças sociais do nosso país devem ser diminuídas, entretanto, todos sabem que soluções existem e que são de caráter bem mais básico. Sistemas de reserva promovem pseudo-soluções semelhantes a soluções assistencialistas e populistas que, acreditamos, trariam muito mais danos que benefícios ao nosso país;
- 8- Finalmente, não vemos como contribuir para minorar os efeitos danosos da reserva, caso venha a ser implantada.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.  
 Atenciosamente,

Prof. Dr. César Augusto Camilo Teixeira  
 Presidente do Conselho de Coordenação - EnC

Ilmo. Sr.  
 Prof. Dr. Ernesto Antonio Urquieta Gonzalez  
 DD. Diretor do CCET  
 UFSCar

GVR - UFSCar

Recebido em 06.10.06

.....  
 .....  
 .....